



PORTARIA N.º 961/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Raquel Joelena Romano, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1961, correspondente ao período aquisitivo de 21-06-2019 a 20-06-2020, a serem gozadas de 14-10-2020 a 02-11-2020.

Catia Raquel Ronieski Coppini, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 765, padrão 12, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 01-03-2018 a 28-02-2019, a serem gozadas de 14-10-2020 a 28-10-2020.

Louriane Rizzotto, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 460, padrão 12, classe B, triênio 10, correspondente ao período aquisitivo de 11-10-2017 a 10-10-2018, a serem gozadas de 15-10-2020 a 29-10-2020.

Dimorvan Cantelli, Secretário Municipal de Fazenda, matrícula n° 1877, correspondente ao período aquisitivo de 02-01-2017 a 01-01-2018, a serem gozadas de 26-10-2020 a 14-11-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 09-10-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 09-10-2020 a 23-10-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 09-10-2020

Redigido por Janete Menegatti